



EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Certificação em Antropometria ISAK - Nível 1

Ano letivo 2024/2025

O Curso de Certificação em Antropometria ISAK - Nível 1, enquadrado na área de Desporto (CNAEF 813), é um curso teórico-prático que se destina a profissionais e estudantes de áreas como Ciências do Desporto, Enfermagem, Ciências da Nutrição, Fisioterapia, Medicina Desportiva e Saúde em geral. O curso centra-se na avaliação antropométrica da composição corporal, capacitando os formandos para realizar e interpretar 21 medidas antropométricas segundo as normas da International Society for the Advancement of Kinanthropometry (ISAK). Inclui treino no uso de instrumentos específicos e aplicação de técnicas de medição com rigor, capacitando para obtenção de certificação internacional, ampliando oportunidades de atuação nas áreas do desporto e saúde.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a este curso:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas do Desporto, Nutrição, Enfermagem, Reabilitação Psicomotora, Dança, Gestão do Desporto, Fisioterapia, Medicina Desportiva e Saúde em geral;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao curso em questão e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.



3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital – 1º momento		3 de fevereiro
2	Apresentação das candidaturas – 1º momento, 1ª fase (online)	4 de fevereiro	16 de fevereiro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 1ª fase		18 de fevereiro
4	Reclamações – 1º momento, 1ª fase (comunicação por email)	19 de fevereiro	23 de fevereiro
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 1ª fase		24 de fevereiro
6	Matrículas e inscrições – online (1º momento, 1ª fase)	25 de fevereiro	03 de março
7	Apresentação das candidaturas (para preenchimento de vagas sobrantes) - 1º momento, 2ª fase (online)	05 de março	23 de março
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 2ª fase		24 de março
9	Reclamações – 1º momento, 2ª fase (comunicação por email)	25 de março	30 de março
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 2ª fase		31 de março
11	Matrículas e inscrições – online (1º momento, 2ª fase)	01 de abril	06 de abril
12	Início das aulas (previsão) – 1º momento		14 de abril



4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é 15. A abertura do curso está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.^a fase poderá ocorrer uma 2.^a ou 3.^a fase de candidatura.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

- a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)
- b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail
- c) Selecionar o curso
- d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra
- e) Preencher os dados pedidos no formulário
- f) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura
- g) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- h) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros).

Os meios de pagamento disponíveis são: (Ref^a de MB, MBWay e Visa/Master Card).

5.1. Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- b) Fotocópia da certidão comprovativa das habilitações académicas ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de forma organizada, com apresentação dos trabalhos mais representativos do percurso pessoal até ao momento de inscrição;

5.2. O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;



- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Residente ou a desempenhar funções profissionais no Alto Minho (25%);
- Classificação da licenciatura ou equivalente (30%);
- Âmbito da Licenciatura ou equivalente (25%);
- Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (20%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

8. Reclamação / Recurso

- Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
- São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.



10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros

Taxa de matrícula/inscrição - 10,00 euros

Propina – 200,00 euros

Seguro – 12.50 euros

Certificado – 15,00 euros

- 1) O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Numerário, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
- 2) Bolsa - A conclusão com sucesso do curso dará direito à atribuição de uma bolsa no valor de 100€, bolsa esta que será financiada pelo Projeto PRR;
- 3) Estão isentos de pagamento de taxa de matrícula/inscrição e propina os atuais e antigos estudantes do IPVC, bem como funcionários que o curso seja relevante para o desempenho das suas funções, sendo apenas devido o pagamento do seguro. Estes não são elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa.
- 4) Após a conclusão bem-sucedida da Ação de Curta Duração, a(o) estudante deverá aguardar um email com as instruções para solicitar o certificado de conclusão.

11. Informações

Este curso qualifica para a avaliação precisa da composição corporal de acordo com as normas da **International Society for the Advancement of Kinanthropometry (ISAK)**. Segundo uma metodologia de ensino ativa, os participantes desenvolverão competências para identificar pontos anatómicos e realizar 21 medições antropométricas essenciais. A sua conclusão permite a capacitação para estabelecer perfis antropométricos e avaliar a composição corporal com rigor científico, habilitando para uma prática profissional atualizada e com certificação internacional.

- a) Contactos: Complexo Desportivo e Lazer Comendador Rui Solheiro, Monte de Prado, 4960-320 Melgaço | Tel. +351 258 809 678 | 937300029 | E-mail: geral@esdl.ipvc.pt
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de estudantes 12
- c) Local: Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo Rua Dom Moisés Alves Pinho 4910-023 Viana do Castelo
- d) Estrutura Curricular:
AULAS TEÓRICAS (6 horas)
T1. Conceitos básicos de anatomia que suportam identificação dos pontos antropométricos
T2. Instrumentos de medição antropométrica (designação, manuseamento e calibração);
T3. Procedimentos éticos associados à avaliação antropométrica;
T4. Precisão e validade das medidas antropométricas;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Desporto e Lazer

T5. Limites de tolerância das medidas antropométricas;

T6. Conceitos básicos de avaliação da composição corporal (índice de massa corporal, equações preditivas da massa gorda).

AULAS PRÁTICAS (18 horas)

P1. Conceitos básicos de tipologia morfológica;

P2. Planos de referência, pontos antropométricos e procedimentos de localização;

P3. Manuseamento dos instrumentos de avaliação antropométrica (fita antropométrica, adipómetro, antropómetro e compasso pequeno de pontas curvas);

P4. Determinação do erro técnico de medida.

e) Funcionamento: O curso decorrerá nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, entre o dia 14 a 16 de abril das 9:30 13:30 – 14:30 17:30.

f) Destinatários e Saídas Profissionais: Este curso destina-se a profissionais e estudantes das áreas de Desporto, Nutrição, Enfermagem, Reabilitação Psicomotora, Dança, Gestão do Desporto, Fisioterapia, Medicina Desportiva e demais áreas da Saúde. É especialmente direcionado para desenvolver competências em avaliação da composição corporal e aplicar práticas padronizadas em ambientes clínicos, desportivos ou de investigação científica.

No final do curso com aproveitamento, os alunos obtêm a certificação profissional pela ISAK com o Nível 1 (os Cursos Oficiais ISAK podem ser verificados em isak.global/CoursesCalendar).

IPVC, Escola Superior de Desporto e Lazer, 3 de fevereiro de 2025

O Diretor

(Prof. Doutor Pedro Bezerra)